

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 38, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a criação e a oferta de vagas de cursos técnicos de nível médio.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções nº 77, 78 e 84/2018/CEPE/IFSC;

Considerando as decisões do Conselho Superior em 01/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas dos seguintes cursos técnicos de nível médio no 1º Semestre de 2019, na modalidade presencial:

Campus	Nome do Curso	Forma	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Florianópolis	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	1080h	30	Vespertino
São Carlos	Técnico em Agropecuária	Subsequente	1200h	40	Noturno
Tubarão	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	1200h	40	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.041101/2018-90